



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.668 ,DE 04 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Art. 4º da Lei nº 944, 03 de abril de 1991,

R E S O L V E:

Nomear **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA** para exercer a Função de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a partir de 01 de janeiro de 2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito